

PORTARIA Nº 1054

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder seis (6) dias de licença pa-
ra tratamento de saúde a funcionária
Benedita Maria Molinari, conforme
atestado médico apresentado a partir
do dia 3 do corrente mês, de acordo com
o pedido feito em requerimento pro-
colado sob nº 1385, datado de 4/06/69
que recebeu o seguinte despacho: "Deferi-
do à vista da informação da J.P."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borena, 13 de junho de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
13 de junho de 1969

Domíngos Ju. Nunes

Chefe da Divisão do Expediente